



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 04410237.000311/2023-83

EDITAL Nº 001/2023 – Profhistória/UERN

CONVOCA CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES REGULARES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA NA CATEGORIA COTA PARA PRETOS/AS, PARDOS/AS (NEGROS/AS) E INDÍGENAS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTINENTES À HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA, CONFORME RESOLUÇÕES N.º 023/2021 E N.º 073/2020 - CONSEPE.

A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais, convoca os/as candidato/as aprovado/as no processo seletivo do MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, para realização de procedimentos pertinentes à heteroidentificação para comprovação da respectiva condição alegada de acordo com as Resoluções nº 023/2021 e nº 073/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo de discentes regulares do MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (EDITAL Nº 001 - Profhistoria/UERN) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas e que consta no Anexo I deste Edital deverão realizar os procedimentos previstos neste documento.

Caso o/a candidato/a deixe de comparecer à convocação para comprovação, serão considerados nulos, para todos os efeitos, os atos de seu eventual Cadastro Institucional e/ou Matrícula Curricular, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação e desvinculação da UERN.

O candidato convocado que não se apresentar na data, no local e no horário estabelecidos no item 3.1, alínea a deste Edital, será eliminado do certame e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CATEGORIA COTA PRETOS(AS), PARDOS(AS) (NEGROS/AS) OU INDÍGENAS

O/A candidato/a inscrito/a na categoria COTA PARA PRETOS(AS), PARDOS(AS) (NEGROS/AS) OU INDÍGENAS concorda em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

A autodeclaração do/a candidato/a de que é preto/a ou pardo/a (negro/a) goza da presunção relativa de veracidade, e será confirmada de forma presencial por meio do Procedimento de Heteroidentificação; e no caso de indígena, da apresentação da Autodeclaração para candidatos(as) indígenas, negros(as) e pardos(as), subscrita por 03 (três) lideranças indígenas.

Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a confirmação por terceiros da condição autodeclarada pelo/a candidato/a.

O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as(negros/as) será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico;

DAS ETAPAS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA PELO(A) CANDIDATO(A)

a comprovação dos/as candidatos/as da categoria cota para preto/a, pardo/a (negros/as) ou indígena será realizada nas seguintes etapas:

A) comparecimento do/a candidato/a com documento oficial de identificação com foto, na sala de aula H6, do departamento de comunicação social (Decom), no Campus Central da Uern, em Mossoró-RN, no dia 26 de outubro, às 8hs.

b) Os resultados do processo proferidos pela Banca de Heteroidentificação serão divulgados até dia 30 de outubro de 2023, pelo respectivo Programa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a:

Verificar as informações constantes neste Edital;

Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós- graduação que esteja concorrendo.

O não atendimento de qualquer procedimento e/ou prazo previsto no presente ou em futuro edital ocasionará a eliminação do/a candidato/a de certame.

Cabe à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), dirimir dúvidas pertinentes a este Edital, por meio do e-mail diaad@uern.br.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - DOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2023.

Anexo I

DOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nome	CPF	Inscrição
RAIMUNDO DA SILVA PAIVA	02087291357	23048001267-9
TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	81269560468	23048002495-5
JOAO BATISTA SANTIAGO DE MORAIS	82862966487	23048002731-4
ANDREIA GOMES DA SILVA ANDRADE	07060739408	23048003948-5
FRANCIRTON JOSINO VIANA	54895880397	23048002375-0
JEOVAR FRANQUER CEZARIO DE LIMA	03680387423	23048004792-3
JOSE ELIAS AVELINO	01093039469	23048003491-6
JOELTON RAMOS DA SILVA	01663277435	23048004650-6



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Linhares Fonteles Neto, Coordenador(a) da Unidade**, em 19/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22887426** e o código CRC **5759FF2A**.

